



RESOLUÇÃO Nº 06/2023

ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro LIDILONE POLIZELI BENTO, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 06/2023 – PRES/CAT, realizada na data de 18/07/2023, nos termos do art. 58-B, IV, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a transferência do feriado consagrado à Fundação da Cidade de Goiás do dia 26 para o dia 24 do referido mês;

RESOLVE, por unanimidade de votos, adiar as sessões de julgamento das Câmaras Julgadoras previstas para o dia 24 de julho de 2023 para o dia 26 de julho de 2023, às 08:30.

VOTAÇÃO: Participaram da decisão os Conselheiros Rafael Bosco Ferreira Melo, Simon Riemann Costa e Silva, Cláudio Henrique de Oliveira, Valéria Cristina Batista Fonseca, Rickardo de Souza Santos Mariano, Aldenir Vieira da Silva, Paulo Henrique Caiado Canedo, Emircesar Guimarães Baiocchi, Virgínia Pereira de Menezes Santos, Nilson Castro Marinho, Josimar Rodrigues Duarte, Ivone Maria da Silva, Valdir Mendonça Alves, Ricardo Batista Dutra e João de Moraes Júnior".

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em 18 de julho de 2023.

LIDILONE POLIZELI BENTO

Presidente

WALISON TAVARES RIBEIRO

Secretário Geral